SENADO FEDERAL

MENSAGEM
Nº 113, DE 2008
(nº 334/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Os méritos do Senhor Ricardo Neiva Tavares que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 30 de maio de 2008.

EM No 00199 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES

Brasília, 28 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **RICARDO NEIVA TAVARES**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Senhor **RICARDO NEIVA TAVARES** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimaraes Neto

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE RICARDO NEIVA TAVARES
CPF.: 22119124191
ID.: 7729/MRE

1957 Filho de Tullio Tavares e Maria Celi Neiva Tavares, nasce em 16 de agosto, no Rio de Janeiro/RJ
1979 CPCD - IRBr
1980 Terceiro Secretário em 2 de setembro
1980 Divisão da Europa I, assistente
1982 Segundo Secretário em 22 de dezembro
1984 École Nationale d´Administration/ENA (Promotion Léonard de Vinci), Paris/FR
1985 Divisão da Europa I, assistente
1985 Ordem Nacional do Mérito, França, Cavaleiro
1985 CAD - IRBr
1986 Embaixada em Paris, Segundo e Primeiro Secretário
1987 Primeiro Secretário, por merecimento, em 17 de dezembro
1989 Embaixada em Tóquio, Primeiro Secretário
1993 Subsecretaria-Geral de Planejamento Político e Econômico, assessor
1993 Secretaria-Geral, assessor
1994 Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho
1995 Missão junto à ONU, Nova York, Conselheiro
1997 CAE - IRBr, As Organizações Não-Governamentais nas Nações Unidas: do relacionamento com o ECOSOC à busca
de novas áreas de atuação
1998 Embaixada em Camberra, Conselheiro
1999 As Organizações Não-Governamentais nas Nações Unidas, Fundação Alexandre de Gusmão/Centro de Estudos
Estratégicos, Brasília
2000 LII Reunião da Comissão Internacional da Baleia, Adelaide, Chefe de delegação
2001 Departamento Econômico, assessor
2001 Coordenação-Geral de Organizações Econômicas, Coordenador-Geral
2001 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
2003 Assessoria de Comunicação Social, Chefe
2003 Ordem Real do Mérito, Noruega, Comendador
2004 Assessoria de Imprensa do Gabinete , Chefe
2005 Ordem Al Alaoui, Marrocos, Comendador
2005 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
2006 Ordem da Legião de Honra, França, Oficial
2006 Gabinete do Ministro de Estado, Assessor Especial
2008 Ordem de Orange Nassau, Países Baixos, Grande Oficial
2008 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral Política I
Departamento da Europa
Divisão da Europa III

BRASIL - UNIÃO EUROPÉIA
23 de maio de 2008





DADOS BÁSICOS

- Países membros (27): Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Romênia, Suécia

- Órgãos: Conselho Europeu (Chefes de Estado e de Governo), Conselho de Ministros (com várias formações), Comitê de Representantes Permanentes, Parlamento Europeu, Comissão Européia

- Sede: Bruxelas
- Território: 4.324.782 km²
- População: 494.070.000 hab
- PIB: $14.953.000.000
- PIB per capita: $28.213
- Presidência do Conselho Europeu (rotativa): Eslovênia, Janez Jansa
- Presidente do Parlamento Europeu: Hans-Gert Pöttering

PERFIL BIOGRÁFICO

Presidente da Comissão Européia



José Manuel Durão Barroso

- Nasceu em Lisboa, em 23 de março de 1956.
- Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Estudos Europeus pelo Instituto da Universidade Européia da Universidade de Genebra
- Mestrado em Ciência Política pela Faculdade de Economia e Ciências Sociais da Universidade de Genebra
- Professor Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e da Universidade de Genebra
- Professor Visitante da Universidade de Georgetown, Washington, EUA
- Diretor do Departamento de Relações Internacionais da Universidade Lusíada
- Membro do Partido Social Democrata desde de dezembro de 1980
- Eleito, seis vezes consecutivas, membro da Assembléia Republicana desde 1985
- Sub-secretário de Estado do Ministério da Assuntos Internos (1985-1987)
- Secretário de Estado para a Cooperação do Ministério dos Assuntos Estrangeiros (1987-1992).
- Ministro dos Negócios Estrangeiros (1992-1995)
- Presidente do Partido Social Democrata em 1999
- Primeiro-Ministro de abril de 2002 a julho de 2004
- Presidente da Comissão Européia a partir de novembro de 2004 (mandato de 5 anos).

Atual Presidente do Conselho da União Européia e Primeiro-Ministro da Eslovênia, Janez Jansa



- Nasceu em 17 de setembro de 1958, em Liubliana, Eslovênia
- Formou-se em Estudos sobre Defesa pela Faculdade de Sociologia Ciências Políticas e Jornalismo da Universidade de Liubliana, em 1982
- Atuou como um dos fundadores do Partido Aliança Democrática Eslovena (SDZ)
- Ministro da Defesa da República da Eslovênia (1990-1994)
- Membro do Partido Social-Democrata da Eslovênia (atual Partido Democrático Esloveno)
- Presidente do Partido Democrático Esloveno (eleito em 1995)
- Deputado da Assembléia Nacional Eslovena (eleito em 1996)
- Ministro da Defesa da Eslovênia, durante o governo de Andres Bajuk (2000)
- Primeiro-Ministro da República da Eslovênia (desde 9 de novembro de 2004)

Presidente do Parlamento Europeu, Hans-Gert Pöttering



- Nasceu em 15 de setembro de 1945, em Bersenbrück (Baixa Saxônia)
- Graduou-se em Direito, Política e História nas universidades de Bonn e Genebra e no Instituto de Altos Estudos Internacionais de Genebra
- Professor visitante junto à Columbia University, Nova York (1971)
- PhD em Ciência Política e História (1994)

- Porta-voz para as questões de política européia da organização juvenil "Junge Union" da Baixa Saxônia (1974-1980)
- Deputado do Parlamento Europeu (1979)
- Presidente da "Europa-Union" na Baixa Saxônia (1981-1991)
- Presidente do conselho da CDU Osnabrück (1990).
- Presidente da Subcomissão "Segurança e Desarmamento", no Parlamento Europeu (1992-1994)
- Grupo de Trabalho preparatório para a Conferência Intergovernamental do Parlamento Europeu sobre a elaboração de diretrizes para reforma institucional política (incluindo ampliação de poderes do órgão), explicitada no Tratado de Amsterdã (1994-1996)
- Membro de grupos de trabalho sobre o processo de alargamento da União Européia (1996-1999)
- Presidente da "Europa-Union" na Alemanha (a partir de 1997)
- Membro da Presidência e da Direção Federal da CDU Alemanha e Vice-Presidente do PPE. Presidente do Círculo de Amigos Juventude Democrata-Cristã de Osnabrück-Emsland. Presidente do Grupo do PPE-DE no Parlamento Europeu (a partir de 1999)
- Presidente do Parlamento Europeu em 16 de janeiro de 2007

POLÍTICA INTERNA

Após a adesão de dez novos países, em maio de 2004, e daquela da Bulgária e da Romênia em janeiro de 2007, a UE hoje é integrada por 27 Estados-membros. Há outros três candidatos à adesão: Croácia, Turquia e Macedônia ("FYROM"). Os demais países dos

Bálcãs ocidentais (Albânia, Bósnia-Herzegovina, Montenegro e Sérvia) são considerados como "candidatos potenciais". Presumivelmente, o Kossovo será visto sob a mesma ótica, mas com um calendário mais remoto.

A candidatura turca, porém, suscita problemas. A decisão tomada pelo Conselho em outubro de 2005, quando foi aprovado o lançamento das negociações de adesão com Ângara, foi difícil. A oposição à adesão da Turquia manifestada pelo Presidente da França, Nicolas Sarkozy, poderá atrasar o processo. Embora a Alemanha seja ostensivamente favorável à adesão, setores internos daquele país manifestam preferência, como Sarkozy, por uma parceria privilegiada.

Com relação a outros países europeus não-membros, como a Ucrânia, Belarus e Moldova, a União acena apenas com parcerias e cooperação. A Ucrânia costuma queixar-se de que não lhe oferecem uma "perspectiva européia". A face européia da Ucrânia é reconhecida por aqueles, em Bruxelas, que preferem ver Kiev voltada para o Ocidente, e não para Moscou. Adicionalmente, aos olhos de políticos europeus a Ucrânia compartilha um empecilho com a Turquia: a condição de país grande em termos territoriais e populacionais. Ambos possuem território e população mais significativos do que a maioria dos Estados-membros da UE. Como o Tratado de Lisboa fortalecerá o peso demográfico nas votações dentro da UE, a Turquia e a Ucrânia receberiam grande poder imediatamente após sua adesão.

Fora os países dos Bálcãs ocidentais, já considerados "candidatos potenciais", cujo processo de adesão será possivelmente menos complicado do que o da Turquia, são os seguintes os países europeus não-pertencentes à UE: a) quatro países, Islândia, Noruega, Liechtenstein e Suíça preferem não aderir à UE e são, de qualquer forma, membros da Associação Européia de Livre Comércio e, no caso dos três primeiros, também da Área Econômica Européia; b) Mônaco, San Marino e o Vaticano, por causa de suas relações especiais com a França no primeiro caso e a Itália nos outros dois, para todos os efeitos prescindem de adesão formal à UE; c) Andorra é um caso de Estado tão peculiar quanto os três anteriores e, aliás, possui vários acordos com a UE; d) ademais de Turquia e Ucrânia, no mapa da Europa restariam, assim, três países: Belarus, Moldova e Rússia.

O problema da definição do limite geográfico a ser atingido pela UE coloca-se desde já, pois exceção feita do caso especial da Rússia, seria natural que, após a adesão de todos os países dos Bálcãs ocidentais, os demais também aderissem. Assim, a questão da adesão da Turquia poderá ter de ser definida antes do que desejariam alguns Chefes de Estado ou de Governo de Estados-membros. Não parece haver hoje condições orçamentárias que permitam a consideração, para o futuro próximo, de novos membros, em particular países menos prósperos economicamente, que requeiram investimentos para o desenvolvimento de instituições, infra-estrutura e outras condições básicas, para que possam chegar a nível compatível com o dos demais Estados-membros.

A questão é ainda mais ampla, se for levado em conta que dezesseis países (Belarus, Moldova e Ucrânia e mais treze países da Ásia Central, do Oriente Médio e do Norte da África) pertencem à Política Européia de Vizinhança. Nove desses países - e mais a Turquia, em um total de dez - integram com a UE a Parceria Euro-Mediterrânea (ou Processo de Barcelona). Claramente, esses dois processos - Política Européia de Vizinhança e Parceria Euro-Mediterrânea - foram criados para "apaziguar" as ambições de países vizinhos da UE e fazê-los desistir de suas ambições de aderir ao bloco.

A longo prazo, o próprio sucesso da União deverá levar alguns dos vizinhos extra-europeus a insistir na ambição de se incorporar ao grupo, depois de concluído o eventual processo de adesão dos três países restantes da Europa do Leste e da Turquia. Por enquanto, a

UE vem manifestando preferência por uma ampliação que exclua os países extra-europeus. A questão principal suscitada pela ampliação, portanto, é saber onde e quando será encerrada.

Tratado de Lisboa

Em 13 de dezembro de 2007, os Chefes de Estado e de Governo da União Européia assinaram o Tratado de Lisboa, pondo fim ao exercício de reflexão, iniciado em Laeken, em dezembro de 2001, sobre a necessidade do Bloco adaptar suas instituições ao aprofundamento do processo interno de integração e à ampliação de suas fronteiras. Desde essa data, portanto, descortinou-se o caminho para o processo de ratificação de um novo documento que emenda os Tratados existentes (Tratado da União Européia e Tratado que Institui a Comunidade Européia) e que almeja melhorar a eficácia e legitimidade da União Européia.

A data estipulada para a entrada em vigor do Tratado de Lisboa é 1° de janeiro de 2009, no caso de terem sido previamente depositados todos os instrumentos de ratificação. Caso contrário, prevê-se sua vigência a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do depósito do instrumento de ratificação pelo Estado que proceder a esta formalidade por último. O Tratado de Lisboa foi a resposta encontrada pelos Estados-membros da UE à rejeição francesa (29 de maio de 2005) e holandesa (três dias mais tarde) do "Tratado Constitucional". No que se refere às alterações institucionais, o texto do Tratado de Lisboa acolhe muitas das mudanças propostas pelo Tratado Constitucional. Abandona, não obstante, todas as menções que façam referência a uma "vocação federal".

Até o momento, os parlamentos da Hungria, da Eslovênia, de Malta, da Romênia e da França o ratificaram. O Reino Unido é o único país que ainda não definiu seu procedimento ratificatório. À exceção da Irlanda, cujo processo de ratificação exigirá referendo popular, os demais países europeus seguirão a via parlamentar.

As principais mudanças na nova estrutura normativa européia, uma vez ratificado o texto do Tratado de Lisboa, e que por sinal se encontravam presentes no texto do Tratado Constitucional, são as seguintes:

a) Concessão de personalidade jurídica à União Européia (anteriormente apenas a Comunidade Européia - primeiro pilar - possuía personalidade jurídica;

b) Extinção da estrutura de "três pilares", instituída em Maastricht, ao estabelecer que a União se fundamenta nas Comunidades Européias, completadas pelas políticas e formas de cooperação instituídas no texto do Tratado de Lisboa (Política Externa e de Segurança Comum, que correspondia ao segundo pilar, e Cooperação Policial e Judiciária em Matéria Penal, ao terceiro). Há interpretações segundo as quais os pilares não teriam sido abolidos, apenas aproximados sob o manto de uma mesma estrutura;

c) Extensão da aplicação de votação por maioria qualificada no Conselho de Ministros a 50 novos domínios. Essa mudança é de grande importância, uma vez que em uma Europa conformada por 27 países se limita a possibilidade de algum Estado-membro usar o veto no processo decisório;

d) Simplificação do sistema que define a maioria qualificada, que passa a conformar-se pelo voto de 55% dos Estados-membros (compreendendo pelo menos 15 entre os 27) e representando pelo menos 65% da população da União. Esse critério significa um reforço do peso demográfico. Atualmente a UE utiliza fórmula que contempla apenas de maneira ponderada, entre outros elementos, o peso demográfico dos Estados-membros. Hoje, as decisões por maioria qualificada são tomadas quando se atinge a cifra de 255 votos de um total de 345 (o que corresponde a 73,91% de todos os votos). A aplicação do critério do Tratado de Lisboa só entraria em vigor, não obstante, a partir de 1° de novembro de 2014.

Além disso, de 2014 até 31 de março de 2017, estipulam-se duas condições adicionais: que qualquer Estado-membro, no caso de votação por maioria qualificada, pode requerer a aplicação do sistema anterior; e que Estados-membros representando 75% da população e dos países da UE necessários para constituir minoria de bloqueio podem exigir que a decisão do Conselho seja feita por unanimidade;

e) Formalização do Conselho Europeu como uma instituição distinta do Conselho de Ministros. O Conselho Europeu passa a ter seu próprio presidente, eleito por maioria qualificada, por um mandato de dois anos e meio, renovável por igual período. Já a presidência dos vários conselhos de Ministros (com exceção de Relações Exteriores) continua a ser rotativa, seguindo o critério atual, sendo exercida pelo Estado-membro da presidência de turno, por um período de seis meses;

f) Criação do cargo de Presidente do Conselho, com a qual se espera melhora na continuidade e eficiência no exercício da presidência européia.

g) Estabelecimento de nova composição para a Comissão, que, a partir de 1° de novembro de 2014, passará a contar com número de comissários correspondente a dois terços do número de Estados-membros, incluindo o seu presidente e o Alto Representante da União para a Política Externa e de Segurança Comum.

h) Criação do cargo de Alto Representante da União Relações Exteriores e a Política de Segurança, que acumulará as funções hoje exercidas pelo Alto Representante para a Política Externa e de Segurança Comum (PESC), Javier Solana, e pela Comissária para Relações Externas, Benita Ferrero-Waldner.

i) Fundação de um Serviço Europeu para Ação Externa.

j) Aumento das atribuições e dos poderes do Parlamento Europeu estendendo a novas áreas de sua competência no procedimento de co-decisão especialmente em matérias relacionadas com cooperação policial e judiciária, que se encontravam no terceiro pilar.

k) Elevação para 751 do teto de deputados do Parlamento Europeu, incluído o seu presidente.

POLÍTICA EXTERNA

O Tratado de Maastricht (1993) instituiu a execução de uma Política Externa e de Segurança Comum (PESC) como um dos objetivos centrais da União Européia. Tais como formuladas no Tratado, as metas da PESC são a salvaguarda dos valores comuns, dos interesses fundamentais e da independência da União; o reforço da segurança da União e dos seus Estados- membros; a manutenção da paz e o fortalecimento da segurança internacional; a promoção da cooperação internacional; o desenvolvimento e o fortalecimento da democracia e do Estado de Direito; e o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais.

O Tratado determinou a prática de cooperação sistemática entre os Estados-membros na condução dessa política, estipulando que estes deverão apoiar "ativamente e sem reservas a política externa e de segurança da União, num espírito de lealdade e de solidariedade mútua". Acrescentou que os Estados-membros deverão ainda, nesse contexto, "abster-se de empreender quaisquer ações contrárias aos interesses da União ou suscetíveis de prejudicar a sua eficácia como força coerente nas relações internacionais".

Ao prever a unificação da condução dos assuntos de relações exteriores e segurança – atualmente ainda dividida entre os Gabinetes do Alto Representante para a Política Externa e de Segurança Comum, Javier Solana, e da Comissária de Relações Exteriores, Benita Ferrero-Waldner – o Tratado de Reforma, adotado pelos Chefes de Estado e de Governo da UE em Lisboa, em dezembro de 2007, fortalece e consolida o papel da União Européia como

ator internacional. O Tratado, que deverá ser ratificado pelos Estados-membros até janeiro de 2009, cria ainda personalidade legal para a União Européia, que passará a poder firmar instrumentos internacionais (até o momento assinados pelos Chefes de Estado e Governo de todos os Estados-membros).

As prioridades da UE em matéria de política externa são as relações com os Estados Unidos, a fronteira oriental imediata, e as relações com o mundo árabe e o combate ao terrorismo.

No primeiro caso, a relevância é devida à preponderância internacional da superpotência, que, ao influenciar as realidades regionais de todo o mundo, também tem efeitos sobre a UE. Soma-se a esse fato a estratégia de certos setores da alta hierarquia comunitária de estabelecer a União como contraponto aos EUA, a respeito das diferentes questões internacionais. Isso pode levar a momentos de deterioração das relações transatlânticas, de que é ilustrativa a diferença de percepções relativa à invasão do Iraque. Com a realidade imposta pela reeleição de do Presidente George W. Bush, houve, por um lado, os que defendessem a reafirmação desse "confrontacionismo" e, por outro, os que pregavam a adoção de um modo de convivência com a política externa americana, enquanto alimentavam a esperança de que esta se tornaria menos unilateralista nos anos a seguir.

Mais recentemente, o que se tem verificado é um convívio menos acidentado entre a UE e os EUA possível graças a doses de boa vontade de parte a parte e, sobretudo, na ausência de um grande tema que possa antagonizar posições. O caso do Irã, que apresentava potencial para desgastar novamente o relacionamento transatlântico, acabou por tornar-se o catalisador de uma cooperação – tensa, em razão da sensibilidade do tema, porém coordenada.

As relações com a vizinhança oriental da UE, por sua vez, ganharam substancial relevância a partir do alargamento de 1° de maio de 2004, quando o bloco incorporou membros da antiga Cortina de Ferro e da própria União Soviética. Passou, assim, a compartilhar fronteiras com países como Ucrânia e Belarus, além de aumentar a zona de contato (ou atrito) com a própria Rússia, principal fornecedor de energia (petróleo e gás) à União Européia . Esse movimento de expansão oriental da UE tem despertado em Moscou sentimentos de pouca simpatia com relação a Bruxelas. As reuniões de cúpula entre a UE e a Rússia têm refletido certo desconforto no relacionamento bilateral, para o que contribui ainda a questão energética, contexto em que a dependência comunitária do abastecimento russo tende a gerar insegurança.

A importância de que se reveste, para a UE, a manutenção da estabilidade em sua vizinhança imediata, em especial nos Bálcãs Ocidentais, reflete-se na atenção dedicada à questão da declaração de independência do território do Kossovo. Dadas as divergências de opinião entre os Estados-membros – alguns dos quais, como a Espanha, temiam o estabelecimento de precedente que favoreceria seus próprios movimentos separatistas – o Conselho de Ministros da UE decidiu em fevereiro de 2008 que os países poderão deliberar independentemente sobre o seu reconhecimento. O Conselho afirmou, ao mesmo tempo, constituir o Kossovo caso "sui generis" que não coloca em questão os princípios consagrados de soberania e integridade territorial.

A ameaça do terrorismo, depois de atingir o território da União nos atentados de Madri e Londres, passou a ocupar posição de tema prioritário também na agenda européia. Ainda que não se inscrevam exatamente no contexto da política comunitária de combate ao terrorismo, as relações com o mundo muçulmano – no interior do território europeu ou em fronteiras cada vez mais próximas – adquiriram importância ainda maior. A crise iraquiana é,

mesmo hoje, um tema sensível para a UE. A questão nuclear iraniana constitui, já faz algum tempo, objeto de intensas investidas diplomáticas.

O conflito israelo-palestino ocupa o topo da agenda internacional de Bruxelas – juntamente com a Rússia, os EUA e as Nações Unidas, a UE integra o Quarteto sobre o Oriente Médio, que procura mediar o processo de paz israelense-palestino.

As prioridades da UE em matéria de política externa distribuem-se entre os desafios mais próximos geograficamente ou não à realidade do bloco. Se reduzidas a três, estas prioridades seriam (i) as relações transatlânticas; (ii) as relações com a fronteira oriental imediata, inclusive a Rússia, e (iii) as relações com o mundo árabe e, neste contexto, o combate ao terrorismo. Além desses, podem ser citados aqueles países aos quais o bloco, sintomaticamente, atribui o status de "parceria estratégica". Além de Estados Unidos e Rússia, são eles China, Índia, Japão e Canadá. Em 4 de julho de 2007, o Brasil juntou-se a esse grupo restrito de países, que têm em comum a importância de sua presença política regional e global.

A prioridade atribuída à América Latina é inferior à da África, continente com o qual os europeus mantêm laços políticos mais estreitos, através, em particular, de programas de cooperação – atenção decorrente das "dívidas" de um passado colonial mais recente, de preocupações com a questão imigratória e das profundas carências da região. Com relação à Ásia, é crescente a atenção da UE, muito em razão de sua pujança econômica.

Entre a UE e a América Latina desenvolvem-se simultaneamente dois mecanismos políticos de interlocução inter-regional – o Diálogo Ministerial Institucionalizado entre a União Européia e o Grupo do Rio, estabelecido em 1990, e as Cúpulas de Chefes de Estado e Governo entre a União Européia e a América Latina e o Caribe (ALC-UE). O processo de Cúpulas ALC-UE teve início em 1999, no Rio de Janeiro, quando os Chefes de Estado e de Governo das duas regiões decidiram promover e desenvolver relações com vistas ao estabelecimento de uma parceria birregional estratégica. As Cúpulas ALC–UE se realizam a cada dois anos, assim como as reuniões ministeriais UE–Grupo do Rio, que têm lugar nos anos em que não há Cúpulas. A Tróica da UE e a Tróica ampliada do GRio encontram-se ainda, anualmente, à margem das Assembléias Gerais da ONU.

Embora a presidência alemã do Conselho da UE (primeiro semestre de 2007) tenha contemplado extinguir o canal de diálogo UE-Grupo do Rio, por considerá-lo redundante em relação aos temas debatidos no contexto ALC-UE, a XIII Reunião Ministerial UE–GRio (São Domingos, abril de 2007) terminou por registrar "o interesse de ambas as Partes em manter um diálogo político dinâmico em nível birregional". A próxima reunião ministerial entre a UE e o Grupo do Rio deverá ter lugar em Praga, em 2009. O formato do diálogo ministerial passa por processo de renovação, voltado para a busca de maior objetividade por meio da redução do número de temas em debate.

A V Cúpula ALC-UE, realizada em Lima, em 13 a 16 de maio último, refletiu a permanência do interesse das duas regiões pela manutenção e aprofundamento do mecanismo. A Declaração de Lima versou sobre dois grandes temas: pobreza, desigualdade e inclusão; e desenvolvimento sustentável: meio ambiente, mudança do clima e energia. Foi proposto e incluído na Declaração, por iniciativa do Brasil e da Espanha, parágrafo relativo a ações bi-regionais em favor da reabilitação e desenvolvimento do Haiti. Mais especificamente, ficou estabelecido que, em julho de 2008, será realizada conferência com vistas à elaboração de um plano de segurança alimentar e desenvolvimento rural, em linha com os esforços já desenvolvidos por aquele país e pela comunidade internacional.

A UE não tem posição comum sobre a reforma do Conselho de Segurança, devido a divergências internas entre os Estados Membros, com a Itália e Espanha opondo-se ao projeto

do G-4 e às aspirações da Alemanha de tornar-se membro permanente. Ao fazer o "follow-up" da Cúpula da ONU, em abril de 2006, os Ministros das Relações Exteriores dos Estados-membros afirmaram que a reforma dos principais órgãos da ONU, a Assembléia-Geral e o Conselho de Segurança, "will also be vigorously pursued by the EU".

Por meio da chamada Política Européia de Segurança e Defesa (PESD), instituida, em 1999, pelo Conselho Europeu de Colônia, a UE decidiu estabelecer uma identidade comunitária específica em matéria militar. Naquela ocasião, a UE definiu o objetivo de desenvolvimento de capacidade de ação militar autônoma, independente das ações da OTAN. Com esse fim, foram instituídos, entre outros organismos, o Comitê Político e de Segurança (COPS), integrado por representantes dos Estados-membros em nível de Embaixador e encarregado de auxiliar na definição de políticas nas áreas de PESC e PESD; um Comitê Militar da União Européia, integrado pelos Ministros de Defesa dos Estados-membros ou por seus Representantes Militares Permanentes; e um Quadro de Pessoal Militar da UE, incluindo um Centro de Situação.

Em 2001, decisão do Conselho da UE criou o Estado Maior da União Européia, integrado por pessoal militar dos Estados- membros cedido à Secretaria-Geral do Conselho e encarregado da administração de questões ligadas a alertas de emergência, avaliação de situações e planejamento estratégico das operações de gestão de crise conduzidas pela UE. A União Européia vem atuando, por meio de operações militares, policiais ou civis, em questões ligadas à prevenção de conflitos armados, gestão de crises, manutenção da paz, promoção da democracia e reconstrução de países. Exemplos recentes são a missão no Chade, Kossovo e Guiné-Bissau.

RELAÇÕES BILATERAIS

Realizou- se em 4 de julho de 2007, em Lisboa, a I Reunião de Cúpula Brasil-UE, que reuniu o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Tróica da União Européia (formada pelo Presidente da Comissão Européia, Durão Barroso, e pelas presidências, de turno e futura, do Conselho da UE que eram, na ocasião, o Primeiro-Ministro de Portugal, José Sócrates, e o Primeiro-Ministro da Eslovênia, Janez Jansa). Nessa data, instituiu-se entre o Brasil e a União Européia um relacionamento bilateral de parceria estratégica, da mesma natureza daqueles que a UE mantém com um grupo restrito de países, integrado por Estados Unidos, Canadá, Japão, Rússia, China e Índia. As parcerias estratégicas mantidas pela UE com cada um desses países caracterizam-se pela elevação do nível de diálogo ao de Cúpulas anuais de Chefes de Estado e de Governo. Dada a amplitude dos contatos bilaterais e a intensidade dos vínculos políticos e comerciais, as referidas parcerias desdobram-se ainda em encontros em nível ministerial, em reuniões de altos funcionários, e em complexas redes de foros institucionalizados e diálogos temáticos mantidos por grupos de trabalho técnicos.

O relacionamento político bilateral entre o Brasil e a União Européia manteve-se, no passado, aquém do seu potencial de expansão, em parte em razão de concentração das atenções comunitárias sobre, por um lado, as relações com o Mercosul e, por outro, o diálogo birregional com a América Latina e o Caribe, em cuja esfera são realizadas reuniões bienais de cúpula. Embora tardio, o reconhecimento europeu da liderança construtiva que desempenha o Brasil no mundo e das dimensões e do potencial da economia brasileira teve por conseqüência a colocação em marcha de processo extremamente ágil de valorização do relacionamento bilateral.

Entre a divulgação, no início de 2006, do primeiro documento comunitário sobre o tema, que propôs a singularização do relacionamento com o Brasil, e o efetivo estabelecimento da parceria estratégica, em julho de 2007, passou-se apenas um ano e meio. Nesse período, foram superadas etapas institucionais que, em condições normais, teriam sido percorridas de forma menos acelerada. A primeira visita oficial ao Brasil do Presidente da Comissão Européia, realizada em maio de 2006, em muito contribuiu para a agilização dos entendimentos que levaram à instituição da parceria.

Brasil e UE contam com mecanismos de diálogo e cooperação em temas específicos, entre os quais as Reuniões de Consulta sobre Desarmamento e Não-proliferação, o Comitê Diretivo de Cooperação Científica e Técnica, os Diálogos Setoriais sobre Transportes Marítimos e sobre a Dimensão Ambiental do Desenvolvimento Sustentável e Mudança do Clima. Acham-se já acordados ou em fase inicial de implementação o Diálogo Político Regular de Energia; o Diálogo sobre Desenvolvimento Social; o Diálogo Regional em Governança no Setor Público, o Diálogo sobre Desenvolvimento Social; e o Comitê Consultivo Agrícola, com ênfase em questões sanitárias e fitossanitárias. A esses mecanismos contempla-se acrescentar novos diálogos setoriais em áreas de interesse mútuo, como os setores de Educação e Cultura e Sociedade da Informação.

O interesse do Brasil em uma maior aproximação política com a União Européia, maior parceiro comercial do País, como bloco, justifica-se pelo fato de que a UE é, cada vez mais, um ator "per se" no cenário internacional. Integrada por vinte e sete países, entre os quais algumas das principais economias ocidentais, duas das quais – França e Reino Unido – são membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a UE tem indiscutível capacidade de ascendência econômica e política no cenário internacional.

A recém-inaugurada parceria estratégica com a UE permitirá ao Governo brasileiro tornar mais presentes, junto a esse poderoso interlocutor, as perspectivas e interesses do Brasil e da América do Sul. Somado a um natural acréscimo de prestígio internacional para o Brasil, o estabelecimento de canal de diálogo direto no mais alto nível com a Tróica da UE abrirá para o Governo brasileiro a possibilidade de passar a propor a discussão de temas de seu próprio interesse e conduzir, de maneira ativa, os contornos do novo relacionamento.

A segunda visita do Presidente da Comissão Européia ao Brasil, em 19 de março passado, refletiu o bom entendimento e o avanço do diálogo nos vários temas que constarão do Plano de Ação Conjunto. O documento, que se encontra em fase de finalização, constituirá a moldura central da cooperação bilateral. O Plano de Ação da Parceria Estratégica, deverá centrar-se nos interesses estratégicos compartilhados pelo Brasil e a UE nas áreas de ciência e tecnologia, mudança do clima, biocombustíves e cooperação em benefício de terceiros países.

Teve lugar em Brasília, nos dias 20 e 21 de maio de 2008, ampla reunião entre delegados da Comissão Européia e interlocutores brasileiros do MRE e de outros órgãos de Governo para harmonizar posições na elaboração do documento conjunto. Além da prioridade atribuída às áreas de ciência e tecnologia, meio ambiente, energia e cooperação triangular, a proposta brasileira de Plano de Ação reflete entendimentos sobre questões de interesse mútuo como o fortalecimento do multilateralismo e do comércio internacional, promoção dos direitos humanos e da democracia, consecução das metas de desenvolvimento do milênio e promoção do desenvolvimento social e regional, avanço da agenda Mercosul-União Européia e aprofundamento das relações entre a América Latina e o Caribe e União Européia, fortalecimento das relações comerciais e econômicas bilaterais, fortalecimento da cooperação nas áreas da justiça e segurança, aprofundamento da cooperação na área do fortalecimento institucional e da modernização do Estado, fortalecimento do diálogo sobre migração e assuntos consulares e promoção da aproximação entre sociedades. O texto final do Plano de

Ação será adotado por ocasião da próxima Cúpula Brasil-UE, prevista para dezembro de 2008.

Além do lançamento do Plano de Ação, outras importantes iniciativas ocuparão a agenda bilateral. Já está marcada a próxima reunião do Diálogo Político de Alto Nível, que deverá ocorrer em Liubliana, em 6 de junho próximo, em nível ministerial, por iniciativa do Brasil. Constam da agenda do diálogo os seguintes temas: a) parceria estratégica Brasil-UE; b) avaliação da V Cúpula ALC-UE; c) tratado de Reforma Institucional da União Européia e futuro da PESC; d) energia e biocombustíveis; e) fortalecimento do multilateralismo (reforma das Nações Unidas; reforma do Conselho de Segurança; Conselho de Direitos Humanos, Comissão de Construção da Paz); f) BRICs; g) situação na América do Sul (com ênfase na reunião da UNASUL de 23/5); h)situação no Oriente Médio (processo de paz; Irã); i) migrações e dificuldades de ingresso de viajantes brasileiros na Europa.

Na seqüência do aprofundamento da parceria, ocorrerá em dezembro de 2008, no Brasil, a Segunda Cúpula Brasil-EU. Esta próxima cúpula ocorrerá sob a presidência francesa do Conselho da União Européia, e contará com a presença, já confirmada, do Presidente Sarkozy. Paralelamente, a Cúpula terá segmento empresarial, a exemplo das Mesas Redondas Empresariais, cuja primeira edição ocorreu em julho de 2007.

Temas consulares (negociação de acordo sobre isenção de vistos de curta duração)

Com a ampliação da União Européia ocorrida em maio de 2004, foram admitidos seis países com os quais o Brasil não tem acordo para isenção de vistos de curta duração – Eslováquia, Chipre, Malta, Estônia, Letônia e Lituânia. Esses países, no entanto, aboliram automática e unilateralmente a exigência com relação a nacionais brasileiros, seguindo a orientação válida para todos os membros da UE. Teve início, assim, um processo de pressões exercidas por esses Estados sobre a Comissão para que a situação seja resolvida. Observe-se que, com relação a outros países, como os Estados Unidos e Canadá, as pressões dos Estados-membros "prejudicados" não surtiram efeito – pois americanos e canadenses seguem alegando que sua política de isenção de vistos não se condiciona ao fato de um país pertencer ou não a este ou aquele agrupamento regional ou organização internacional.

O Brasil, por sua vez, dispôs-se de pronto a atender à solicitação européia, sem maiores considerações políticas, tendo chegado a encaminhar projeto de acordo às autoridades européias. Em 9 de julho de 2007, o Secretário-Geral da Comissão Européia submeteu recomendação ao Conselho da União Européia para que fossem abertas negociações de um acordo sobre isenção de vistos de curta duração com o Brasil, ressaltando que esse seria o primeiro sobre o assunto a ser negociado entre a UE e um país terceiro.

De fato, em setembro de 2007 a Comissão Européia publicou seu terceiro relatório sobre a reciprocidade do regime de isenção de vistos entre os membros da UE (exceto Reino Unido e Irlanda) e terceiros países. O quadro geral foi dividido em quatro grupos: (i) os países com os quais foi alcançada a total reciprocidade; (ii) aqueles que caminham para uma solução para o problema de não-reciprocidade; (iii) países que anunciaram reciprocidade mas necessitam de implementação e verificação e, por fim, (iv) aqueles com relação aos quais não se apresentaram progressos (EUA e Canadá). Encontram-se no primeiro grupo apenas México e Nova Zelândia. O Brasil foi incluído no segundo grupo.

Durante os contatos preliminares entre autoridades brasileiras e européias, no entanto, explicitaram-se entraves jurídicos de ambas as partes. A Comissão disse estar impedida de negociar acordo relativo somente aos seis Estados implicados. Por outro lado, de parte do Brasil, haveria não apenas dificuldades jurídicas, pois não poderia adotar iniciativa unilateral em isentar os nacionais daqueles seis países sem antes negociar e submeter acordo

internacional sobre o assunto ao Congresso Nacional; mas também políticas, uma vez que o país não deseja denunciar os tratados bilaterais em vigor com Estados-membros da UE, muitos dos quais antigos e abrangentes. Esses elementos já haviam sido explicados à Comissão pelo então Diretor-Geral do DCB, que esteve em Bruxelas, em novembro de 2005, para tratar da questão. Naquela ocasião, o Diretor de Imigração, Asilo e Fronteiras da Comissão Européia comprometeu-se a encaminhar à Missão do Brasil um projeto de acordo que levasse em conta todas as dificuldades jurídicas e políticas.

O projeto, no entanto, não foi entregue até o momento. Por ocasião da Presidência portuguesa do Conselho da UE, no segundo semestre de 2007, foram expostas as recomendações da Comissão Européia no sentido de que a negociação de um acordo de isenção de vistos implicaria, em algum momento, a renegociação ou mesmo a denúncia dos acordos bilaterais existentes entre o Brasil e certos Estados-membros da União Européia. Em novas reuniões com diplomatas da Missão do Brasil, foi reiterado que não haveria, da parte do Governo brasileiro, intenção de negociar acordo com a UE que conduza à denúncia, total ou parcial, de qualquer instrumento bilateral atualmente em vigor. A parte européia comprometeu-se a apresentar, ainda em 2008 o rpojeto de acordo sobre isenção de vistos de curta duração.

RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS

INTERCÂMBIO COMERCIAL

Em milhões de dólares (US$)

BRASIL⇒UE	2003	2004	2005	2006	2007	2008*
Exportações	18.816,3	24.675,7	27.039,5	31.045	40.428	13.215,7
Importações	13.053,4	15.990,1	18.235,6	20.202,5	26.732	10.335,7
Saldo	5.762,9	8.685,6	8.803,9	10.842,5	13.696	2.880

(*) janeiro a abril de 2008

Sistema Geral de Preferências (SGP). Parte significativa dos produtos do agro-negócio do Brasil está excluída, há anos, dos benefícios do SGP, situação agravada pelo fato de que boa parte desses produtos entra livre de direitos quando procedente dos principais concorrentes do Brasil, que se beneficiam de regimes especiais dentro do SGP («Everything but Arms» e outros) ou outras preferências (Acordo de Livre Comércio com o Chile etc.). As modificações no SGP, aprovadas em 2005, tiveram como um de seus objetivos dar cumprimento às recomendações resultantes do procedimento de solução de controvérsias movido na OMC pela Índia contra os regimes especiais do SGP. As Recomendações determinaram que a discriminação entre países em desenvolvimento é possível, desde que baseada em regras claras e objetivas. Criou-se assim o « SGP plus » e eliminou-se o regime « drogas ». Uma primeira análise revela que essas mudanças são sobretudo cosméticas e não alterarão o fato de que os benefícios «oferecidos» pela UE no âmbito dos regimes especiais podem ocorrer, na

prática, em detrimento dos demais países em desenvolvimento, que se vêem alijados do mercado europeu.

O novo SGP mantém a prática da graduação por produtos, ou seja, eliminação de preferências para certos produtos quando as importações provenientes de um país beneficiário ultrapassam certos limites. O novo sistema utiliza categorias com maior número de produtos (seções do Sistema Harmonizado de Nomenclatura) e, por isso, a competitividade num produto acaba implicando a retirada de preferências para um grande número de produtos. Em janeiro do ano em curso, por ocasião de reunião de seguimento da X Comista Brasil-UE, o lado brasileiro recordou as solicitações de maior transparência sobre o funcionamento do SGP comunitário. A Comissão informou que, em resposta aos pedidos do governo brasileiro, dedica-se atualmente a um aperfeiçoamento de sua base de dados estatísticos (Eurostat), no que diz respeito ao acesso às informações concernentes ao SGP.

Certificação de produtos aeronáuticos. O Regulamento 593/2007, da Comissão Européia, que entrou em vigor em 1° de junho do ano passado, estabeleceu novo esquema para cobrança de taxas pela Agência Européia de Segurança da Aviação (EASA, na sigla em inglês), as quais incidem sobre produtos aeronáuticos. De acordo com representantes da Embraer, a medida onera significativamente as exportações da empresa para o mercado comunitário. Interesses exportadores da indústria aeronáutica dos EUA e do Canadá também são afetados. O Governo vem realizando gestões junto às autoridades comunitárias com vistas a buscar a reversão da medidas adotadas. Em janeiro de 2008, representantes das indústrias aeronáuticas do Brasil (Embraer), do Canadá, dos Estados Unidos e da Europa mantiveram reunião com a direção da EASA. A agência européia concordou com a criação de grupo de trabalho para propor medidas de curto e longo prazo.

Reconhecimento do status de economia de mercado dos países bálticos e do Leste europeu. A Comissão Européia solicitou, em 2004, o reconhecimento, pelo Brasil, do status de economia de mercado para fins de defesa comercial dos três países bálticos (Estônia, Letônia e Lituânia) e dos sete países do leste europeu atualmente considerados "economias em transição" pela legislação brasileira pertinente: Bulgária, Eslováquia, Eslovênia, Hungria, Polônia, República Tcheca e Romênia.

Banco Europeu de Investimentos (BEI). O BEI aprovou este ano novo contrato com o BNDES, no valor de 200 milhões de euros, que poderá, dependendo dos resultados dessa primeira fase, ser extendido para 200 milhões de euros adicionais. O empréstimo do BEI terá de ser aplicado em projetos que contribuam para mitigar os efeitos da mudança do clima. Segundo informações do BEI à Missão, o Presidente do BNDES pediu apoio do banco europeu para financiar o projeto brasileiro de trem de alta velocidade, o que o BEI vê de forma positiva.

Agricultura O Brasil é o principal fornecedor de produtos agrícolas à União Européia e o bloco comunitário é o principal destino das exportações agrícolas brasileiras. O comércio bilateral do setor agrícola (capítulos 1 a 24 da Nomenclatura) tem sido altamente superavitário para o Brasil, que exportou nos últimos doze anos valores mais de quatorze vezes superiores aos dos produtos importados da UE.

Em 2007, o saldo a favor do Brasil foi de cerca de 15 bilhões de dólares (exportações de US$ 16 bilhões e importações de US$ 901 milhões). O superávit comercial do setor foi superior ao superávit total do País com o bloco, de aproximadamente US$ 13,6 bilhões.

De 1996 a 2007, as exportações agrícolas para o mercado comunitário têm registrado crescimento constante (com a exceção do ano 2000), passando de US$ 6,72 bilhões em 1996 à marca de US$ 16 bilhões em 2007. Em 2007, as exportações agrícolas do Brasil para a UE equivaleram a 39,6% das exportações totais do país para o bloco (US$ 40,4 bilhões) e as

importações agrícolas a 5,9% das importações totais do país provenientes do bloco (US$ 26,7 bilhões).

O desempenho brasileiro serve freqüentemente de argumento por parte da UE para indicar que seu mercado não está fechado, como se queixam o Brasil e outros países exportadores de produtos agrícolas. Na prática, no entanto, a UE administra sua importação de maneira a favorecer a importação de insumos e coibir a de produtos processados ou considerados sensíveis.

Produtos em que o Brasil demonstra grande competitividade nos mercados mundiais são, no mais das vezes, aqueles em que se verificam as maiores barreiras no mercado comunitário. O maior exemplo disso é, sem dúvida, o açúcar. As exportações para a UE de carnes bovina e de aves, café solúvel, suco de laranja e outros produtos agrícolas processados (PAPS) poderiam ser bem mais expressivas se não fossem consideradas "sensíveis" pela UE. Para estes vigoram tarifas elevadas, quotas e outras barreiras que impedem que os produtores brasileiros se beneficiem de suas vantagens comparativas. Como resultado, o Brasil exportou, em 2007, apenas US$ 103 milhões em açúcar bruto para a UE-27, cerca de US$ 1,39 bilhão em carne bovina e US$ 1,28 bilhão em carne de aves.

A despeito do expressivo volume de comércio, o Brasil aspira a ocupar um espaço maior na pauta de importações comunitária. Uma das formas de ampliar esta presença poderia estar na atenuação das restrições de natureza sanitária e fitossanitária a produtos brasileiros, sem prejuízo da proteção do consumidor europeu, e o aperfeiçoamento dos controles brasileiros em matéria de sanidade animal e vegetal. Com esses objetivos, poderiam ser considerados a realização de maior número de missões de inspeção e encontros técnicos bilaterais; maior cooperação para elaboração de análises de riscos; maiores investimentos em capacitação e equipamentos no Brasil; e acertos que tomem por base as referências do sistema multilateral de comércio (normas do Codex Alimentarius, do O.I.E. e do CIPP, entre outros).

No que respeita à Rodada Doha da OMC, cabe assinalar a posição do Brasil (juntamente com o G-20) em favor de maior liberalização do comércio de produtos agrícolas, bem como pela definição de regras para o comércio de bens agrícolas similares àquelas aplicadas ao comércio de produtos industriais. Para o Brasil, o que interessa é que a implementação da última Reforma da Política Agrícola Comum (PAC), datada de 2003, resulte efetivamente em maior acesso ao mercado europeu para os produtos brasileiros, bem como em menores distorções dos mercados mundiais (em decorrência da eliminação dos subsídios à exportação e da redução dos apoios incompatíveis com as regras da OMC). Caso a reforma não atenda esses objetivos e represente tão somente um remanejamento na alocação de recursos, em função de necessidades internas da Comunidade, não terá resultado prático para o Brasil. O Brasil repele possíveis discriminações às suas exportações agrícolas, assim como repele eventuais associações entre a expansão da sua agricultura e a questões ambientais, sociais ou trabalhistas.

Temas sanitários e fitossanitários. A preocupação do consumidor europeu com temas sanitários e fitossanitários se intensificou sensivelmente na última década, após a eclosão de sucessivas crises na Europa, causadas por enfermidades como a gripe aviária e a Encefalopatia Espongiforme Bovina (BSE) ou "mal da vaca louca".

Tal tendência levou a que se consolidasse, no âmbito comunitário, firme consenso com respeito ao "princípio da precaução" (possibilidade de recurso a medidas preventivas mesmo sem comprovação científica de risco à saúde ou ao meio-ambiente).

A adoção daquele princípio traduziu-se por um intenso ativismo da Comissão em temas de segurança dos alimentos. A fim de reforçar a legislação sobre a matéria e ampliar os controles de sanidade, tanto dos produtos comunitários quanto daqueles importados de

terceiros países, novos regulamentos foram criados, com ênfase em aspectos como rastreabilidade e controle de resíduos. Esses regulamentos já têm tido significativo impacto sobre exportações agrícolas brasileiras, tais como mel, carnes de ovinos, caprinos e suínos, bem como de organismos geneticamente modificados e de carne bovina "in natura". Foi também reforçado o sistema de monitoramento das importações, por meio do "Rapid Alert System on Foods and Foodstuffs" (RASFF), que passou a funcionar de forma mais integrada e ágil.

As perdas causadas às exportações brasileiras podem vir a crescer significativamente em futuro próximo, já que as barreiras sanitárias tendem a se tornar cada vez mais rigorosas, complexas e abrangentes. Novos domínios passam a exigir fiscalização, sinalizando tendência de que as exportações brasileiras deverão enfrentar dificuldades crescentes de acesso ao mercado europeu, sobretudo no que concerne a carnes bovinas (rastreabilidade, combate à aftosa, vacinação e controle de trânsito de animais, etc), de aves, de cavalos e de pescado.

No início de 2008, as exportações de carne bovina "in natura" para o mercado comunitário foram suspensas com a recusa da Comissão Européia em aceitar lista contendo 2681 fazendas apresentadas pelo MAPA como aptas a seguir as regras de rastreabilidade do SISBOV. Posteriormente, em 27 de fevereiro, a autoridade sanitária da Comissão (DG-SANCO) decidiu aprovar lista reduzida com 106 fazendas, o que, do ponto de vista formal, libera as exportações. Entre 27 de fevereiro e 13 de março do corrente, o Brasil recebeu missão do FVO (Departamento de Alimentação e Veterinária) da CE, cujo propósito foi o de analisar o sistema de rastreabilidade vigente. Foram feitas auditorias em 27 das 106 fazendas que constavam de lista aceita pelo FVO e, atualmente, há 95 fazendas autorizadas a fornecer bovinos para frigoríficos habilitados ao mercado europeu. O relato inicial da missão tornou a constatar inconsistências e deficiências na organização e na execução do sistema. Entre as fragilidades destacadas estavam a falta de experiência em auditoria dos técnicos do MAPA, a falta de treinamento em campo e o número excessivo de vistorias por auditor. O MAPA organizou, em conjunto e com o apoio da Comissão Européia, curso de aperfeiçoamento de auditoria em rastreabilidade para técnicos desse Ministério. A importância do mercado europeu deve-se ao diferencial de receita, uma vez que os preços obtidos no mercado comunitário permitem a alavancagem das exportações para outros mercados.

Membros da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Parlamento Europeu, liderados pelo Deputado do Reino Unido Neil Parish (PPE) visitaram o Brasil em 27 de abril de 2008, com vistas a conhecer e inspecionar as condições sanitárias da produção da carne bovina "in natura" exportada pelo País à UE.

Na avaliação da Comissão Européia o resultado da visita foi positivo com o entendimento de que o Brasil está tomando as medidas necessárias para elevar os padrões de rastreabilidade. O grupo partiu com a percepção de que a questão da carne diminuiu de importância frente à necessidade de um entendimento na área de biocombustíveis.

Biocombustíveis A UE tem manifestado interesse na cooperação em biocombustíveis, tendo sido este um dos principais temas dos encontros entre os Presidentes Lula e Durão Barroso, por ocasião da segunda visita de Durão ao Brasil, em março passado, e no encontro mantido à margem da Cúpula de Lima, em 16 maio. A UE comprometeu-se internamente com a meta 20x20x20, devendo reduzir em 20% as emissões de Co2 até 2020. A UE reconhece que a matriz energética brasileira é uma das mais limpas do mundo, com 45% do total correspondente a fontes renováveis, enquanto que a média mundial de participação dessas fontes na matriz energética não supera 14%, mas enfrenta dissidências internas das ONGs e de setores da indústria automobilística para a adoção de biocombustíveis de etanol.

O Brasil sediará, em São Paulo, entre os dias 17 e 21 de novembro próximo, a **Conferência Internacional sobre Biocombustíveis**, que tem entre seus principais objetivos a discussão internacional ampla sobre os desafios e oportunidades oferecidos pelos biocombustíveis. O Presidente Durão Barroso foi convidado a participar da Conferência.

O Brasil deve estimular a adoção, pela União Européia, da proposta defendida pela Suécia de eliminação das tarifas incidentes sobre a importação de biocombustíveis.

Propriedade intelectual Em 2004 e 2006, a Comissão Européia identificou o Brasil como "problematic country" em matéria de "enforcement" de propriedade intelectual. O Governo brasileiro considerou essa identificação incorreta, uma vez que (i) o Brasil possui legislação de propriedade intelectual plenamente compatível com as normas da OMC e (ii) o Brasil vem combatendo a pirataria e a contrafação, especialmente após a constituição do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, em 2004. Por ocasião da X Comissão Mista Brasil-União Européia, realizada em março de 2007, em Brasília, a UE reapresentou proposta de estabelecimento de diálogo bilateral sobre proteção a direitos de propriedade intelectual. O lado brasileiro recordou que, durante a IX Reunião da Comista, o Brasil já havia manifestado às instâncias comunitárias que era inadequada a identificação do Brasil em listagens de países que, segundo a UE, têm problemas para o cumprimento da legislação de propriedade intelectual. O Brasil condiciona eventual diálogo com a União Européia em matéria de propriedade intelectual à retirada do Brasil das "listas negras". O Brasil espera que União Européia reconheça o empenho das autoridades nacionais no sentido do combate à violação dos direitos de propriedade intelectual.

Biopirataria: Brasil e União Européia iniciaram discussão, no âmbito da X Comissão Mista, sobre o problema da biopirataria envolvendo direitos de propriedade intelectual. Em seguimento à X Comista, o Governo brasileiro transmitiu às autoridades comunitárias comunicação na qual são apresentados casos de marcas e patentes concedidas indevidamente por autoridades comunitárias ou pelos Estados-membros. O Brasil espera que a União Européia atue junto aos Estados-membros no sentido de divulgar tais informações e coibir a concessão indevida de marcas e patentes, evitando-se a apropriação indébita de elementos da biodiversidade e cultura brasileiras. Ainda durante a X Comista, o Brasil reafirmou a importância de contar com mecanismos internacionais vinculantes com vistas a evitar a concessão indevida de patentes sobre elementos da biodiversidade e, nesse contexto, o Brasil ressaltou a oportunidade de emendar o Acordo TRIPS nos termos de proposta submetida à OMC em maio de 2006, por grupo atualmente composto por, entre outros, Brasil, China, Índia, Grupo Africano, Colômbia, Equador e Venezuela.

Aviso nº 417 - C. Civil.

Em 30 de maio de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Atenciosamente,

DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 5/6/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:13344/2008)